



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 088, de 21 de novembro de 2016.

APROVA a Prestação de Contas/Relatório Trimestral, apresentado pela SEASO, referente ao 3º Trimestre de 2016 da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004.

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a qual foi aprovada pelo CMAS, para o exercício de 2016, no que se refere aos recursos alocados no FMAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 056, de 28 de julho de 2016, que “APROVA o Relatório de prestação de contas 2º e 3º Bimestres de 2016 da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO).

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1138/2016 que solicita apreciação e deliberação do CMAS, quanto à Prestação de Contas/Relatório Trimestral, 3º Trimestre (julho, agosto e setembro).

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, que é favorável a aprovação da Prestação de Contas/Relatório Trimestral, apresentado pela SEASO, referente ao 3º Trimestre de 2016 (julho, agosto e setembro) da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas/Relatório Trimestral, apresentado pela SEASO, referente ao 3º Trimestre de 2016 (julho, agosto e setembro) da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS. Conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 21 de novembro de 2016.

Maria Tereza Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social